



PREFEITURA DE TAOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 002/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022 – ANEXO IV
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano): _____

ORIENTAÇÕES:

1. A avaliação curricular possui o valor máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos referentes a título de experiência profissional e 30 pontos referentes a título de formação profissional. Não ultrapassar os pontos máximos estabelecidos em cada item.
2. Todos os itens pontuados devem ser devidamente comprovados com a entrega dos documentos que serão conferidos pelos avaliadores.

PRÉ-ANÁLISE (verificação da documentação)		SIM	NÃO	
Ficha de inscrição corretamente preenchida (conforme item 3.3-a do edital).				
Fotocópia do documento com número do RG e CPF (conforme item 3.3-b do edital).				
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (conforme item 3.3-b do edital, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino).				
Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (conforme item 3.3-b do edital).				
Comprovante de formação profissional, registro em conselho de classe (se for exigência legal) e exigências do cargo (anexo I) (conforme item 3.3-c e 3.3-d do edital).				
Observações (indeferir inscrição caso a documentação esteja incompleta conforme item 3.6 do edital):				
AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA		PONTOS POR ITEM	NÚMERO DE ITENS	VALOR ALCANÇADO
1. Título de experiência profissional: considerar como comprovante apenas os seguintes documentos: certidão de contagem de tempo de serviço, carteira de trabalho e previdência social e contrato de prestação de serviços (máximo de 10,0 pontos).				
1.1 Tempo de serviço (público ou privado) relativo à experiência no exercício do cargo pleiteado (número de frações de 365 dias/ máximo de 10,0 pontos).	2,0			
2. Título de formação profissional: considerar como comprovante apenas cópia legível de diploma, certificado ou declaração assinados pelo responsável. Se declaração deve estar em papel timbrado da instituição emitente (máximo de 30,0 pontos).				
2.1 Curso superior em qualquer área de formação reconhecido pelo MEC. (máximo de 5,0 pontos).	5,0			
2.2 Curso técnico concluído, na área da saúde, exceto curso exigido como escolaridade mínima para o cargo. (máximo de 10,0 pontos).	5,0			
2.3 Participação em seminários, palestras, conferências, treinamentos e cursos etc., relacionados com a área da saúde, com carga horária mínima de 60 horas e concluído até a data de publicação deste edital. (máximo de 6,0 pontos).	1,5			
2.4 Participação em seminários, palestras, conferências, treinamentos e cursos etc., relacionados com a área da saúde, com carga horária mínima de 40 horas e concluído até a data de publicação deste edital. (máximo de 5,0 pontos).	1,0			
2.5 Participação em seminários, palestras, conferências, treinamentos e cursos etc., relacionados com a área da saúde, com carga horária mínima de 20 horas e concluído até a data de publicação deste edital. (máximo de 4,0 pontos).	0,5			
Observações:				
TOTAL DE PONTOS				

Avaliadores (assinatura e identificação): _____



PREFEITURA DE TAOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 002/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022 – ANEXO IV
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano): _____

ORIENTAÇÕES:

1. A avaliação curricular possui o valor máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos referentes a título de experiência profissional e 30 pontos referentes a título de formação profissional. Não ultrapassar os pontos máximos estabelecidos em cada item.
2. Todos os itens pontuados devem ser devidamente comprovados com a entrega dos documentos que serão conferidos pelos avaliadores.

PRÉ-ANÁLISE (verificação da documentação)	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição corretamente preenchida (conforme item 3.3-a do edital).			
Fotocópia do documento com número do RG e CPF (conforme item 3.3-b do edital).			
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (conforme item 3.3-b do edital, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino).			
Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (conforme item 3.3-b do edital).			
Comprovante de formação profissional, registro em conselho de classe (se for exigência legal) e exigências do cargo (anexo I) (conforme item 3.3-c e 3.3-d do edital).			
Observações (indeferir inscrição caso a documentação esteja incompleta conforme item 3.6 do edital):			
AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA	PONTOS POR ITEM	Nº DE ITENS	VALOR ALCANÇADO
1. Título de experiência profissional: considerar como comprovante apenas os seguintes documentos: certidão de contagem de tempo de serviço, carteira de trabalho e previdência social e contrato de prestação de serviços (máximo de 10,0 pontos).			
1.1 Tempo de serviço (público ou privado) relativo à experiência no exercício do cargo pleiteado (número de frações de 365 dias/ máximo de 10,0 pontos).	2,0		
2. Título de formação profissional: considerar como comprovante apenas cópia legível de diploma, certificado ou declaração assinados pelo responsável. Se declaração deve estar em papel timbrado da instituição emitente (máximo de 30,0 pontos).			
2.1 Curso de especialização na modalidade de residência multiprofissional ou em área profissional da saúde, com carga horária mínima de 5.760 horas, exceto curso exigido como escolaridade mínima para o cargo. (máximo de 10,0 pontos somados ao item 2.2).	10,0		
2.2 Curso de especialização na área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas. (máximo de 10,0 pontos somados ao item 2.1).	5,0		
2.3 Participação em seminários, palestras, conferências, treinamentos e cursos etc., relacionados com a área da saúde, com carga horária mínima de 80 horas e concluído até a data de publicação deste edital. (máximo de 6,0 pontos).	2,0		
2.4 Participação em seminários, palestras, conferências, treinamentos e cursos etc., relacionados com a área da saúde, com carga horária mínima de 60 horas e concluído até a data de publicação deste edital. (máximo de 6,0 pontos).	1,5		
2.5 Participação em seminários, palestras, conferências, treinamentos e cursos etc., relacionados com a área da saúde, com carga horária mínima de 40 horas e concluído até a data de publicação deste edital. (máximo de 5,0 pontos).	1,0		
2.6 Participação em seminários, palestras, conferências, treinamentos e cursos etc., relacionados com a área da saúde, com carga horária mínima de 20 horas e concluído até a data de publicação deste edital. (máximo de 3,0 pontos).	0,5		
Observações:			
TOTAL DE PONTOS			

Avaliadores (assinatura e identificação):